

A EVOLUÇÃO CONCEITUAL HISTÓRICA SOBRE AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AS LEIS MAIS ATUANTES NO CENÁRIO BRASILEIRO

José Alípio Garcia Gouvêa¹, Lucas França Garcia², Leonardo Pestillo de Oliveira³

¹Acadêmico do Doutorado em Promoção da Saúde, Campus Maringá/PR, Universidade Cesumar – Unicesumar. Bolsista CAPES.
jose.movimentacao@gmail.com

²Coorientador, Pós-Doutor, Doutorado em Promoção da Saúde, Unicesumar. Pesquisador do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação- ICETI. lucas_garcia@unicesumar.edu.br

³Orientador, Pós-doutor, Doutorado em Promoção da Saúde, Unicesumar. Pesquisador do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação- ICETI. leonardo.oliveira@unicesumar.edu.br

RESUMO

No percurso histórico da pessoa com deficiência denota-se a falta de direitos básicos como saúde, educação, renda familiar, dignidade e até mesmo pelo sua própria existência. Muito tem evoluído nos dias atuais no cenário mundial mas devido as dificuldades encontradas no seu dia-a-dia são considerados grupos vulneráveis/minoritário, dessa forma tem-se como objetivo apresentar a evolução conceitual histórico da pessoa com deficiência e as leis mais atuantes no Brasil. Na evolução histórica inicia-se mostrando os pressupostos da sociedade naquele período em relação da pessoa com deficiência citando desde a pré-história passando por civilizações prosperas como os gregos, romanos, egípcios até a chegada de como esse grupo minoritário e visto na sociedade atual. Já na parte das leis que atuam com os direitos da pessoa com deficiência no Brasil, observa-se o avanço do cuidado nas áreas da saúde, educação, trabalho, esporte e lazer entre outras, mas que ainda tem-se que mudar o pensamento da sociedade em geral e oportunizar situações que possam trazer benefícios mais contundentes por meio da união dos governantes e empresas privadas para dar condições reais na melhora da qualidade de vida dessas famílias de pessoas com deficiência.

PALAVRAS-CHAVE: Pessoa com Deficiência; vulnerável; direitos.

1 INTRODUÇÃO

A evolução dos conceitos históricos da pessoa com deficiência no contexto social e humanitário vem por meio dos direitos em coexistir em uma sociedade livre e denota que essas pessoas e seus familiares tendem a terem que lutar pela sua dignidade e muitas vezes pelo direito à vida, desta maneira neste capítulo será apresentado um linha do tempo desde a pré história, perpassando pela idade média até os dias atuais e as políticas públicas mais recente do Brasil em consonância com a convenção da ONU sobre os direitos da pessoa com deficiência em dezembro de 2006 (BRASIL, 2019).

Devido a essas dificuldades as pessoas com deficiência estão inseridos nos grupos vulneráveis ou também considerados como grupo minoritário isso ocorre pois são mais suscetíveis em adquirir problemas de saúde, terem pouco suporte social, educacional, renda familiar mais baixa e maior taxa de desemprego estando relacionado também com o fator idade, raça, etnia entre outros agravos sociais (PAULA; DA SILVA; BITTAR, 2017).

Desta forma tem-se como objetivo apresentar a evolução conceitual histórico da pessoa com deficiência e as leis mais atuantes em prol a esse grupo vulnerável no Brasil.

2 A HISTÓRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DESDE O INICIO DA HUMANIDADE ATÉ OS DIAS ATUAIS.

No início da humanidade, há mais de 30 mil anos, já existiam pessoas com as mais diversas deficiências, com dificuldades permanentes ou temporárias, dificultando sua sobrevivência devido às suas limitações. Além das dificuldades individuais, lidavam também com os mais diversos desafios que permeavam a própria sociedade naqueles dias, como a

falta de moradia adequada, frio e calor insuportável, a comida era escassa, tinham que caçar e armazenar os alimentos durante o inverno (GUGEL, 2007; SILVA, 1986).

De acordo com Wells (2011) a cerca de 10 mil anos atrás iniciou-se a nova idade da pedra, sendo que os homens começaram a produzir suas próprias ferramentas de pedra e começaram também a cultivar, mesmo com a evolução ocorrida às pessoas com deficiência eram consideradas um fardo para os grupos sociais, sendo que eram abandonados ou até eram mortas, sendo vista pelo grupo como uma atividade natural, pois os povos na sua maioria eram nômades e não conseguiam deslocar-se rapidamente com essas pessoas trazendo risco para todo o grupo.

No Egito, há 5 mil anos atrás, a pessoa com deficiência já era vista com respeito e totalmente inserida na sociedade, pois a literatura nos apresenta que os anões, pessoas com deficiência física e até mesmo os cegos frequentando as altas cortes da época e esse povo cuidava com muito zelo dos doentes e dos idosos (GUGEL, 2007).

De acordo com Silva (1986) os povos gregos baniam às pessoas com deficiência ou até mesmo as sacrificavam, exemplo disso eram os povos Espartanos em que todos os cidadãos tinham que apresentar seus recém nascidos aos líderes da sociedade e aqueles que nascessem com algum tipo de deformidade eram entregues para o sacrifício. Nota-se também que os filósofos gregos Platão e Aristóteles diziam que as crianças com deficiência deveriam ser escondidas e abandonadas à própria sorte.

Na Era Romana (ALVES, 2010) comenta que existia uma lei chamada de “forma humana” e todos os bebês que nasciam diferentes eram considerados monstros e seus pais poderiam matá-los com aprovação dos vizinhos, mas com o advento do cristianismo os sentimento de amor ao próximo, o perdão, a humildade e a bondade eram preceitos pregados na época por Jesus Cristo que atuava afrente dos menos favorecidos e contra a lei da “forma humana” (MARANHÃO, 2005).

E com a criação da igreja Católica houve o surgimento dos primeiros hospitais filantrópicos e organizações de caridade para as pessoas mais carentes, os doentes e os abandonados por deficiência (SILVA, 1986).

No século V por volta do ano de 476 iniciou-se a Idade Média e as pessoas com deficiência eram vistas de maneira mística, mágica e misteriosa e eram consideradas pela sociedade como cidadãos de baixo padrão. Neste período o nascimento de uma criança com deficiência era considerado “castigo de Deus” e eram conhecidos por serem feiticeiros ou bruxos, assim ocorriam as maiores insanidades contra eles como abandono, a discriminação e até mesmo a morte (MARANHÃO, 2005).

Já com a entrada da Idade Moderna (1453-1789) e com a evolução das artes, músicas e da ciência houve um olhar mais humanizado para as pessoas com deficiência e pobres que eram considerados o grupo dos marginalizados, nesta época foram criados hospitais e abrigos para essa população, houve a criação das línguas de sinais para os surdos e desfeito a credence popular que os deficientes intelectuais eram possuídos por demônios e esses deficientes eram obrigados a pedir esmolas e também praticarem o roubo para sua subsistência (MARANHÃO, 2005).

No início do século XIX as pessoas com deficiência eram visto pela sociedade de uma forma mais de acolhimento e também que necessitavam de uma atenção especializada, sendo assim criado organizações que cuidavam e tratavam de maneira mais racional e menos dispendioso, mas no olhar de muitos estudiosos era apenas um meio de exclusão e marginalização (SILVA, 1986).

Com a chegada da metade do século XIX, as pessoas com deficiência foram reconhecidas como força laboral, pois Napoleão Bonaparte devido a falta de contingente deu oportunidade aos soldados feridos e foi a partir da iniciativa de Napoleão que houve a criação

do sistema *Braille* sendo que as pessoas cegas poderiam passar mensagens de guerra a noite e sem iluminação para suas tropas (SILVA, 1986; GUGEL, 2007).

Com a ideia da escrita para cegos aqui no Brasil Dom Pedro II criou o Imperial Instituto dos Meninos Cegos em 1854, hoje intitulado como Instituto Benjamin Constant, e em 1857, foi criado o Imperial Instituto dos Surdos Mudos em 1857 denominado atualmente como Instituto Nacional de educação de Surdos (MAZZOTTA, 2005).

Gugel (2007) comenta que apenas no início do século XX começaram ações efetivas para as pessoas com deficiência em conferências e congressos, observando principalmente a reabilitação em “crianças inválidas” e/ou “pessoas deficientes”, mas com o estourar da 1ª guerra de 1914 à 1918 esse progresso foi interrompido. De acordo com Well (2011), o avanço da mulher no trabalho ocorreu após a 1ª guerra pois os países precisava manter-se produzindo e com o aumento de soldados mutilados da guerra as mulheres começaram a trabalhar nos hospitais.

Um dos exemplos da força de trabalho da pessoa com deficiência é a figura do ex presidente americano Franklin Delano Roosevelt que foi assolado pela poliomielite em 1921 aos 39 anos de idade, e demonstrou ao mundo a sua independência, sua competência no trabalho e ainda sendo bem remunerado para isso (DICKER; TREVISAM, 2014?).

Já a Alemanha foi na contramão das ações em prol a pessoa com deficiência isso ocorreu que antes da 2ª guerra o partido nazista publicou que esse grupo de pessoas custavam muito para os cofres públicos incitando o povo a se indignarem com a situação. E em setembro de 1939 o chanceler alemão Adolf Hitler declara guerra à Polônia, a partir desse ponto foi criado um Programa de Eutanásia no período de 1939-41 e com término da guerra descobriu-se que houve a morte de pessoas com doenças incuráveis, idosos senis, deficientes físicos e mentais e chamaram esse genocídio de “morte misericordiosa” ou de “vida indigna de ser vivida”, sendo contabilizado cerca de 275 mil adultos e crianças mortas e mais de 400 mil pessoas foram esterilizadas (GUGEL, 2007).

Ao término da guerra o mundo se conscientizou das atrocidades cometidas pela guerra e em 1945 foi criada a Organização das Nações Unidas - ONU com a função principal de levar a paz entre os povos, dessas discussões em 1948 foi lançada a Carta das Nações Unidas que cria a Declaração Universal dos Direitos Humanos e em seu artigo 25 faz menção às pessoas com deficiência, denominada de “inválida”. Neste ponto da história foi um avanço bem significativo na questão humanitária, pois houve a melhora das organizações que cuidam de pessoas com deficiência e concretizando a inclusão social (DICKER; TREVISAM, 2014?).

Gugel (2007) afirma que a partir de 1950 as instituições de tratamento para pessoas com deficiência foram criadas em diversos países levando ajuda técnica e de interação social para pessoas das mais diversos tipos de deficiência, mesmo com esse avanço a ONU mesmo criando a declaração dos direitos da pessoa com deficiência intelectual em 1971 e a declaração dos direitos da pessoa com deficiência em 1975 a estrutura legislativa não avançou muito. Em 1981 com a declaração do Ano Internacional das Pessoas com Deficiência poucas ações reais foram feitas, sendo que a exclusão e a inoperância de leis que afetam significativamente esse grupo de pessoas.

3 AS LEIS COM O FOCO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL

Na primeira constituição brasileira em 1824 apenas cita que a pessoa com incapacidade física ou moral será impedido do exercício dos direitos políticos. Já na constituição de 1891 manteve a mesma postura e não cita de maneira clara as ações governamentais para as pessoas com deficiência. Na carta política de 1934 pode-se observar que houve avanço nos direitos da saúde e do trabalho e com a criação da

previdência de maneira igualitária para empregador e empregado para a assistência aos idosos, inválidos, maternidade, acidentes de trabalho e de morte (FERREIRA; SOUZA, 2016). As constituições de 1937, 1946 e 1967 mantiveram o direito previdenciário em caso de invalidez do trabalhador (DICHER; TREVISAM, 2014?).

A constituição federal de 1988 foi um marco para a pessoa com deficiência no Brasil (BRASIL, 1988), pois proibi a discriminação de salário, fica assegurado a saúde, a assistência pública, proteção, integração social, houve a criação de concursos públicos para as pessoas com deficiência; direito a contribuição para a aposentadoria mas sendo avaliando por um grupo de profissionais.

Na constituição de 1988 (Brasil, 1988) estrutura o atendimento da pessoa com deficiência na área da saúde por meio da habilitação e reabilitação promovendo a vida comunitária; cria-se também o direito de um salário mínimo para a manutenção ou auxílio a sua família; houve a formatização da educação especializada para todos os tipos de deficiência, além do treinamento para o trabalho; por fim a garantia de adequação da acessibilidade arquitetônica nos prédios públicos e no transporte coletivo.

Pode-se observar que no relatório mundial sobre a pessoa com deficiência em 2011 organizado pela OMS e pelo Banco Mundial demonstram que 15% da população mundial tem algum tipo de deficiência e no Brasil esse índice é por volta de 14,5%, num total de aproximadamente 25 milhões de brasileiros (OMS, 2011).

No Brasil no ano de 2007 houve a assinatura na convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo do tratado dos direitos humanos que ocorreu em 30 março de 2008, trazendo benefícios de grande valia para esse grupo, sendo que pode-se destacar alguns dos pontos fortes dos decretos e a declaração universal dos direitos humanos, que é a igualdade e não discriminação; auxílio as mulheres e crianças com deficiência; conscientização, acessibilidade e direito à vida dessa população; acesso à justiça e ao trabalho; a livre participação da vida política e pública e a participação na vida cultural, recreacional e esporte/lazer entre muitos outros (BRASIL, 2014).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se concluir que a evolução da pessoa com deficiência está caminhando de maneira satisfatória, pois existem ações contudentes na melhora da qualidade de vida dessa população, mas ainda tem que se pensar em como os governantes em conjunto com as empresas privadas possam trazer ações efetivas nas mais diversas áreas como saúde, educação, trabalho e esporte e lazer para que se tenha uma sociedade mais inclusiva ofertando maior dignidade humana, levando aos olhos do mundo que o Brasil respeita seu povo, aumento assim a autoestima das famílias das pessoas com deficiência.

REFERÊNCIAS

ALVES, José Carlos Moreira. **Direito Romano**. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

Brasil. Nações Unidas. **A ONU e as pessoas com deficiência**. UNIC- Rio, 2019. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acao/pessoas-com-deficiencia/>. Acesso 01 de julho de 2021.

BRASIL. **Convenção sobre os direitos das Pessoas com Deficiência - Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Espírito Santo, 2014. Disponível em: http://www.pcdlegal.com.br/convencaoonu/wp-content/themes/convencaoonu/downloads/ONU_Cartilha.pdf. Acesso em: 22 fev. 2021.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 fev. 2021.

DICHER, M.; TREVISAM, E. A Jornada Histórica da pessoa com deficiência: inclusão como exercício do direito à dignidade da pessoa humana. **Pública Direto**. 2014?. Disponível em:
www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=572f88dee7e2502b. Acesso em: 08 março 2021.

FERREIRA, P. F. A.; SOUZA, G. A. S. A pessoa com deficiência segundo as constituições brasileiras de ontem e de hoje: políticas públicas, direitos e garantias fundamentais. **Revista Via Iuris**, n. 20, p. 29-50, 2016. Disponível em:
<https://www.redalyc.org/pdf/2739/273949068003.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2021.

GUGEL, M. A. **Pessoas com Deficiência e o Direito ao Trabalho**. Florianópolis: Obra Jurídica, 2007.

MARANHÃO, R. O. **O portador de deficiência e o direito do trabalho**. São Paulo: LTR, 2005.

MAZZOTA, M. J. S. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Relatório Mundial sobre a Deficiência**. [Tradução] Lexicus Serviços Lingüísticos - São Paulo/SP, 2011. Disponível em:
https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/44575/9788564047020_por.pdf?sequence=4. Acesso em: 05 maio 2021.

PAULA, C. E. A.; DA SILVA, A. P.; BITTAR, C. M. L. Vulnerabilidade legislativa de grupos minoritários. **Rev. Ciênc. Saúde Colet.** v. 22, n. 12, p. 3841-3848, dez 2017. Disponível em DOI: 10.1590/1413-812320172212.24842017. Acesso em: 25 jul. 2021.

SILVA, O. M. **A Epopeia Ignorada: a pessoa deficiente na história do mundo de ontem e de hoje**. São Paulo: CEDAS, 1986.

WELLS, Herbert George. **Uma breve história do mundo**. Tradução de Rodrigo Breuning. Porto Alegre: L&PM, 2011.